



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - terça-feira, 28 de março de 2023

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 044 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS FUNDEB – Novo Fundeb, para a vigência dos anos 2023 a 2026 conforme Lei Federal do Novo Fundeb Nº 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros, atendendo solicitação do referido Conselho diante da necessidade de indicação de membros para cadastro no SISCACS.

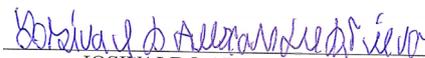
I - Representantes do poder Executivo Municipal:
Titular: Francisco das Chagas Ferreira de Araújo
Suplente: Elder da Silva Nunes

Art. 2º. Fica de acordo com as Lei Municipal nº: 451/2021 de 26 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Conselhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 107/1997, 07 de fevereiro de 1997
alterada pela Lei Municipal nº 390, de 13 de junho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao exercício dos anos de 2021 e 2022, atinente à Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais e dá outras providências, e aprovação do Demonstrativo Sintético do SUAS WEB referente ao exercício do ano de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao exercício dos anos de 2021 e 2022.

Art. 2º - APROVAR o Demonstrativo Sintético SUAS WEB sistemas e IGD PAB, referente ao exercício do ano de 2021, prestação de contas dos recursos do FNAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem – PB, 28 de março de 2023.


Claudiane Rodrigues Rufino
Presidente do CMAS

Portaria n.º 96/2021 Passagem-PB, 23 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br